DECRETO Nº 2428, DE 4 DE SETEMBRO DE 1998.

TRANSFERE O ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ALUNO PARA A SUPERVISÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, SUBORDINADO AO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o Almoxarifado do Departamento de Apoio ao Aluno para a Supervisão de Materiais e Patrimônio, subordinado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de setembro de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO GODOFREDO ALMEIDA VIOLANTE
Coordenador das Ações de Governo em exercício

DANIEL DIAS TAVARES
Secretário Municipal de Educação

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município